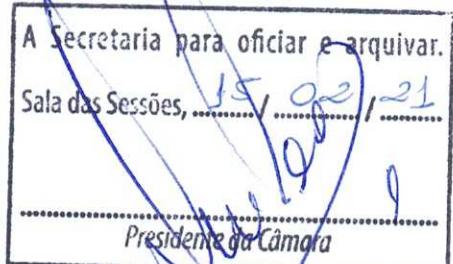




CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Excelentíssimo Senhor
WENDER PERES DE LIMA – TÚLIO DO LANCHE
Presidente da Câmara Municipal
ITURAMA/ MG
REF. INDICAÇÃO N° CM 95/2021



O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, no sentido de solicitar ao Sr. Prefeito Municipal que seja concedida a **Propriedade** dos imóveis aos moradores do Bairro Vila Cruzeiro, porporcionada pela **Legitimação Fundiária**, prevista na **Lei 13.465 de 2017**, complementada através do **Decreto 9.310 de 2018**, e que torna possível através da **CRF- Certidão Regularização Fundiária**.
Esse instrumento possibilita o Município regulamentar a **Propriedade** dos referidos imóveis da Vila Cruzeiro, que é muito melhor que a **Posse**.

JUSTIFICATIVA:

Legitimar a propriedade para os moradores dos imóveis da Vila Cruzeiro, haja vista que o referido bairro já está regularizado, tem registro no Cartório de Imóveis, matrículas abertas, e tal fato tornou-se perfeitamente legal através da Lei 13.465 de 2017, que permite essa flexibilidade.

VILMAR BARRETO
VEREADOR

Iturama/MG, 08 de fevereiro de 2021.

Ronaldo Vieira da Costa
Ronaldo Kamrios
Vereador

Vereadora Ana Lucia Menezes dos Santos

MÁRCIO DA AUTO ESCOLA
VEREADOR

DELEON MARTINS DE ALMEIDA
VEREADOR

MÁRCINHO DA AMBULÂNCIA
VEREADOR

Av. Prefeito Juca Pádua, 235 - telefax (034) 3415-8500 e 3415-8543 - CEP 38280-000

PAULINHO DIAS
VEREADOR